



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 33 /2024.

Ref.: “Indicação de Instalação de Lombada Redutora de Velocidade”

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura do biênio 2023/2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **INDICAMOS** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 109 a 111 do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; seja oficiado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MD. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, solicitando medidas de interesse público; Ao “**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**” INDICANDO-LHE”:

SUGERE ao Chefe do Poder Executivo, interceder junto a secretaria de Obras, no sentido de mover ações executivas e administrativas que se fizerem necessários dentro das possibilidades legais e orçamentárias. Na “Instalação de 03 (três) lombadas ou quebra-molas em sua extensão da via Ingremê mão dupla da Rua José do Patrocínio com suas respectivas sinalizações, nos trechos que compreende primeiro na entrada de Chapéu de Bode, a segunda em frente a Espingardaria Clube de Tiro, e a terceira em frente a Reil's Bucuer Hambúrgueria”.

JUSTIFICATIVA

AO INDICATIVO Nº 33 /2024.

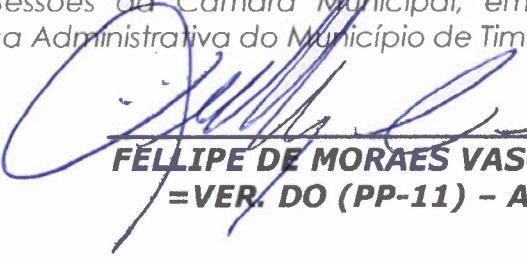
Exmo. Senhor Prefeito,

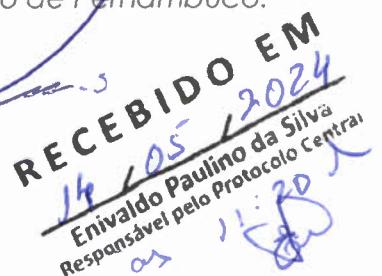
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança no trânsito em todo o município, tanto em relação aos veículos quanto em relação aos pedestres, faz-se extremamente necessária a instalação de 03 (três) lombadas de toda a sua extensão da Rua José do Patrocínio, devido está ocorrendo um certo excesso de velocidade por parte de condutores, colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores local.

Pelo exposto, buscando sempre a segurança no trânsito dos municípios, em especial os transeuntes que trafegam por essa artéria no centro da cidade. É que encaminhamos para conhecimento e apreciação, esperamos contar com o apoio e a aprovação **UNANIMIDADE** dos ilustres pares desta Casa de Leis. **Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.


FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
=VER. DO (PP-11) – AUTOR=


Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
14/05/2024 11:30



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO - CENTRO

